



Secretaria de
Saúde



PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

OFÍCIO N° 57/2020/DEVS/SESAU Recife – SEVS/SES-PE

Recife, 05 de março de 2020.

Prezado Diretor (a),

As Vigilâncias Epidemiológicas municipal e estadual têm como uma das suas atribuições, monitorar situações de doenças que acometem a população e estimular medidas preventivas para que as mesmas sejam controladas, contidas ou mitigadas.

Atualmente, o Brasil, Pernambuco e o Recife implantaram medidas de vigilância e o plano de contingência para a emergência em saúde pública referente a doença provocada pelo novo coronavírus, denominada COVID-19. Todos os procedimentos adotados, em nível nacional, estão em documentos oficiais disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

Considerando todos os protocolos publicados, tanto da Organização Mundial de Saúde, como do Ministério da Saúde, esclarecemos que pessoas procedentes de países, onde há transmissão local com casos de COVID-19, que apresentem sinais e sintomas compatíveis com as definições abaixo utilizadas a partir de 04/03/20, devem procurar um serviço de pronto atendimento mais próximo de sua residência e relatarem o fato.

Definição de caso da doença causada pelo novo coronavírus:

Situação 1 - viajante (caso suspeito): Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse e/ou dificuldade para respirar, por exemplo) E histórico de viagem para área com transmissão local do novo coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

Situação 2 - contato próximo (caso suspeito): Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse e/ou dificuldade para respirar, por exemplo) E



histórico de **contato próximo** com caso suspeito ou confirmado de contaminação por coronavírus, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

Situação 3 - contato domiciliar (caso provável): Pessoa que manteve **contato domiciliar com caso confirmado** do novo coronavírus nos últimos 14 dias E que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse e/ou dificuldade para respirar, por exemplo)

* Atenção! A lista de lugares com transmissão local do novo coronavírus é frequentemente atualizada pelo Ministério da Saúde, assim como a definição de contato próximo e contato domiciliar.

Diante do cenário epidemiológico, não existe embasamento técnico nem recomendação dos órgãos nacionais/internacionais para suspensão de aulas ou afastamento de alunos assintomáticos procedentes de viagens internacionais.

Ressaltamos que nesse período do ano, são comuns outras situações como conjuntivites, doenças diarreicas, resfriados e gripes, entre outras. **Seguem em anexo as medidas de prevenção recomendadas para o momento.**

Agradecemos sua colaboração no sentido de valorizar as medidas de prevenção e controle, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos por meio dos telefones 81 3355-1891 ou 81 3184-0192.

Joana Freire

Diretora Executiva de Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde do Recife

Luciana Albuquerque

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde



Secretaria de
Saúde



MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O NOVO CORONAVÍRUS E OUTRAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS

- Lavar as mãos com água e sabão frequentemente, principalmente após tossir, espirrar;
- Se o sabão e a água não estiverem disponíveis, higienize as mãos com álcool em gel;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável e após o uso descartá-los em lixeiras;
- Na ausência do lenço usar o ombro ou antebraço interno como barreira ao tossir ou espirrar;
- Limpe e higienize superfícies e objetos de uso coletivo, com maior frequência;
- Não compartilhar alimentos, copos, garrafas, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Abrir portas e janelas antes do início das aulas e ao final das atividades para favorecer a renovação do ar e a entrada de luz solar;
- Pessoas doentes evitar ambientes fechados e aglomerados, além de evitar contato com pessoas idosas, gestantes e com doenças crônicas;
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.